



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## REPRESENTAÇÃO Nº 28/2026

**Autoria:** Gilmar Silva Tavares  
**Nº do Protocolo:** 645/2026  
**Protocolado em:** 14/05/2026  
14h39

Solicita à MRS Logística S.A. melhorias nas condições de travessia da linha férrea no Distrito de Pedra do Sino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à MRS Logística, solicitando a realização de melhorias nas condições de travessia da linha férrea localizada no Distrito de Pedra do Sino, no Município de Carandaí/MG.

A presente solicitação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores e usuários da via, especialmente pedestres, ciclistas e motoristas, que necessitam realizar a travessia da linha férrea em condições inadequadas de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, solicita-se que a MRS realize estudos e providências visando melhorias na infraestrutura do local, como nivelamento da passagem, adequação do pavimento, reforço da sinalização e demais intervenções que possam proporcionar maior segurança, mobilidade e conforto à população.

Tal medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito de Pedra do Sino.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Representação Nº 28/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 14/05/2026 13:37:24  
**Hash Interno:** s6ypsydcla2nosb0slqjkyvayt63xmmb1keqbh5i



### Chave de Verificação

**319NT-3B104-UWVIZ-S1SAZ-TPQ20**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b>	14/05/2026 14:38:46

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **319NT-3B104-UWVIZ-S1SAZ-TPQ20** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

